



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA Nº 748//2022**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**, efetiva no cargo de ARQUITETO - 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 03 (três) de Setembro de 2022 a 01 (um) de Novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 19 de Setembro de 2022.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal